



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5515

Publicação Diária

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.06.23 18:23:15 -03'00'

DECRETO Nº 689 DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o item 6 do Artigo 1º, do Decreto nº 1537, de 24 de novembro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais considerando os processos SEI nº 19.025.101316/2025-24 e 19.025.174830/2023-17,

DECRETA:

Art. 1º O item 6, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
(...)"

6. Fundação de Esportes de Londrina

TITULAR: Eloãne Bianchini

SUPLENTE: Mauro Giroto Filho

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 690 DE 11 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 1112, de 28 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 51/2025-ACIL constante no processo SEI nº 19.024.096790/2025-37,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1112, de 28 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024-2026, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Área	Nome	Representação
Sindicato Patronal	Denise de Arantes Gentil	Titular

(...)"

Art. 2º De acordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 11.535, de 9 de abril de 2012, os representantes, ora designados, têm mandato até 02 de setembro de 2026, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura